



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 38/14, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, nos termos da Lei 1.211/2009 de 10.12.2009, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO à Servidora SANDRA CAETANO DOS SANTOS, efetiva no Cargo de PROFESSORAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014, nos termos do artigo 64, inciso VI da Lei 1.211/2009, que assim dispõe:

Seção II - Dos Afastamentos

Art. 64. Aos Profissionais da Educação Básica serão permitidos os seguintes afastamentos:

...
VI. para tratar de interesse particular sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário

Jaciara, 16 de Maio de 2014.

Registre-se

Publique-se.

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL